

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

A Universidade do Estado do Amazonas, por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, torna pública a abertura do Processo Seletivo para **10 VAGAS** de Aluno Especial junto à disciplina “**Segurança Pública e Mecanismos de Proteção aos Povos Indígenas da Amazônia Brasileira**”, com **carga horária de 30 horas**, distribuídas conforme cronograma descrito no anexo B.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Aluno Especial é todo aquele que queira se inscrever para cursar disciplinas isoladas oferecidas pelo Programa no semestre letivo indicado, sem, contudo constituir vínculo com o Programa;

1.2 A matrícula para discentes especiais será condicionada à existência de vagas e à aprovação do Coordenador do Programa, com anuência do professor da disciplina.

1.3 Ao solicitar matrícula, o discente especial deverá ser portador de diploma de graduação, pós-graduação ou equivalente;

1.4 A obtenção de aprovação na disciplina não outorga ao discente especial o direito de matrícula como discente regular, ficando seu ingresso no Programa condicionado aos critérios de seleção públicos estabelecidos.

1.5 Os créditos obtidos nas disciplinas como Aluno Especial poderão ser aproveitados posteriormente, desde que o aluno tenha sido aprovado na disciplina e seja aprovado no Processo Seletivo para Aluno Regular;

1.6 O discente especial que solicitar a sua desistência da disciplina ou deixar de frequentá-la sem justificativa prévia perde o direito de frequentar outra disciplina do Programa como aluno especial.

1.7 Os discentes especiais estarão sujeitos às exigências estabelecidas para os alunos regulares.

1.8 Aos alunos especiais não será permitido cursar disciplinas obrigatórias e nem cursar mais que três disciplinas optativas da grade curricular do curso.

1.9 A admissão dos alunos especiais terá validade apenas para a disciplina na qual se matriculou e, especificamente, no período letivo do qual trata esta seleção.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas somente via internet, com envio de e-mail diretamente ao

professor responsável pela disciplina (vpozzetti@uea.edu.br) com cópia para o e-mail do programa de pós graduação (ppgsp@uea.edu.br), das 00:00h de 07/06/2021 às 23:59h de 11/06/2021;

2.2 No e-mail de inscrição, o interessado deverá informar seu nome, RG, CPF e telefone de contato. Deverá ainda intitular o e-mail como “SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PPGSP”;

2.3 No e-mail, o interessado deverá incluir como anexo a sua carteira de identidade; CPF; foto 3x4; Diploma (ou declaração de conclusão) e histórico da graduação, devidamente reconhecidos pelos órgãos competentes; currículo Lattes constando formação acadêmica e experiência profissional. Todos os itens descritos no currículo, para que possam ser considerados, devem necessariamente, ser acompanhados de documentos comprobatórios. Todos documentos anexos, incluindo o currículo, devem estar no formato PDF ou JPG;

2.5 A não apresentação de quaisquer dos documentos dispostos neste item implicará na anulação da inscrição do candidato;

2.4 Não serão aceitos documentos entregues nas dependências do Curso;

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção se dará em etapa única que constituirá em análise curricular, conforme documentação apresentada; onde serão analisados aspectos gerais referentes à experiência acadêmica e profissional de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista dos candidatos selecionados será divulgada no dia 14/06/2021, às 13h, no portal do curso (www.pos.uea.edu.br/segurancapublica);

Manaus, 4 de junho de 2021.



Prof. Dr. Leonardo Naves dos Reis

Coordenador do PPGSP/UEA

ANEXO A – CURRÍCULO LATTES: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Avaliação do currículo	Valor por item	Pontuação máxima do item
1. Formação acadêmica		
1.1 Especialização (pontua apenas 1 título)	20,0 pontos (nas áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos)	20,0
	OU	
	15,0 pontos (em área correlata)	
1.2 Participação em cursos de aperfeiçoamento (180 h) em instituições reconhecidas pelo MEC ou Conselho Estadual da Educação, nas áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou em área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por título)	1,0 ponto	5,0
Total da formação acadêmica (máximo)	-	25,0
2. Experiência profissional		
2.1 Tempo de atuação em atividades relacionadas com as áreas de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por ano completo no vínculo atual ou pregresso)	5,0 pontos	25,0
Total da experiência profissional (máximo)	-	25,0
3. Atividades científicas		
3.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em revista científica indexada no ISI, com ISSN, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por artigo).	2,0 pontos	10,0
3.2 Resumo simples, expandido ou	0,8 pontos	4,0



trabalho completo publicado em anais de evento científico, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho).		
3.3 Apresentação oral (palestrantes ou conferencista convidado) em evento científico internacional, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou em área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho)	1,6 ponto	8,0
3.4 Apresentação oral (palestrantes ou conferencista convidado) em evento científico nacional ou regional, na área de Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos ou em área correlata. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho)	1,0 ponto	5,0
3.5 Publicações técnico-científicas (livro ou capítulo de livro, boletins técnicos e cartilhas) como autor ou coautor. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por trabalho)	1,6 ponto	8,0
Total das atividades científicas (máximo)	-	35,0
4. Participação em projetos, programas e monitorias		
4.1 Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão. Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por ano completo)	1,0 ponto	5,0
4.2 Participação em programas de IC (ex.: PIBIC, PAIC). Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos	1,0 ponto	5,0

(pontuação por ano completo)		
4.3 Participação em monitorias (carga horária mínima de 20 horas). Serão aceitos comprovantes dos últimos 5 anos (pontuação por semestre completo)	1,0 ponto	5,0
Total da participação em projetos, programas e monitorias (máximo)	-	15,0
TOTAL GERAL	A pontuação será convertida para a base 10	100,0

ANEXO B – CRONOGRAMA DA DISCIPLINA

Data	Horário	Carga horária
17/06/2021	14-18h	04
24/06/2021	14-18h	04
01/07/2021	14-18h	04
07/07/2021	16-20h	04
08/07/2021	14-20h	06
14/07/2021	18-22h	04
15/07/2021	18-22h	04
Total		30h